



Ata da Reunião 08/2026



Abrir sessão

Uma reunião com o Conselho Municipal de Previdência do Servidor foi realizada na Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão em 19 de agosto de 2026.

Participantes

Os participantes foram: Daniel Ribeiro, Antonio Carlos de Faria, Eron Leal, Humberto Costa, Thiers Chagas, Marcia Pereira de Barros, Isabela Cabral e Flavia de Souza.

Membro(s) ausente(s)

Alexandre Almeida Tinoco, Giovanna Guiotti Testa Victor (substituída pelo seu suplente Subsecretário da Fazenda Daniel Ribeiro Silva), Marcos Marcelo Barreto (substituído pela sua suplente, Flávia de Souza).

Pauta

1. Aprovação e aprovação do Relatório de Governança relativo ao 2º trimestre de 2026;
2. O julgamento do recurso administrativo interposto contra o indeferimento do pedido de Pensão por Morte, requerida por Valquíria Márcia dos Santos - Processo nº 2025.2051.1201023PA.
3. O que ocorrer.

Resoluções

No décimo nono dia de agosto de dois mil e vinte e seis, na sala de Reunião da Diretoria de Previdência - DPR, situada na Avenida Joana Angélica, nº 399, Nazaré - Edifício Fernando José Rocha, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se Daniel Ribeiro, Antonio Carlos de Faria, Eron Leal, Humberto Costa, Thiers Chagas, Marcia Pereira de Barros, Isabela Cabral e Flavia de Souza, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples de 21 de julho de 2025, para realização da 8ª Reunião Ordinária do Ano de 2026 do COMPRES.

Inicialmente, após saudar os conselheiros presentes, o Vice-Presidente, Daniel Ribeiro, apresentou a pauta prevista e iniciou as atividades, passando à apresentação do Relatório de Governança relativo ao segundo trimestre de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

O Relatório Governança é um instrumento de transparência que contempla as atividades exercidas por todas as áreas da Diretoria de Previdência, em especial no 2º trimestre de 2026. Foram demonstradas as receitas, sendo pontuado que a maior receita ocorreu em junho, totalizando R\$ 85.641.129,65. Além disso, houve crescimento de 3% na receita, quando comparado o primeiro trimestre de 2026, em razão do ingresso da receita referente ao reajuste concedido em maio de 2026.

Em relação aos segurados do FUMPRES, foi informado que, no segundo trimestre, foram implantados 158 benefícios, resultando em uma redução de 5,95% quando comparado ao primeiro trimestre de 2026. Quanto aos atendimentos realizados, demonstrou-se terem sido registrados 1.273 atendimentos presenciais, sendo os serviços mais procurados: emissão de senha para o portal (28%) e orientação/informação (18%). De acordo com os dados obtidos no trimestre, as manifestações classificadas como “Informação” tiveram uma participação significativa, representando 88,13% do total.

Ainda referente ao Relatório de Governança, foram apresentados os projetos e ações que foram desenvolvidos no segundo trimestre, destacando-se o “Junho Vermelho”, que incentivou e viabilizou a doação voluntária de sangue, e o “Junho Violeta”, voltado à conscientização e ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, por meio de ação de sensibilização no ambiente institucional. Destacou-se, também, a realização da ação “Dia do Trabalho em Movimento”, em parceria com o SALVAMAR, com objetivo de promover a valorização e incentivar o cuidado com a saúde. Por fim, foi ressaltada, a divulgação de cards informativos no chat institucional, com o objetivo de conscientizar os colaboradores sobre a importância da saúde e da segurança no trabalho, incentivando pequenas pausas durante a jornada para o autocuidado em alusão ao Abril Verde.

Colocado em deliberação, o Relatório Governança relativo ao 2º trimestre de 2026 este foi aprovado, de forma unânime, pelos membros.

Dando seguimento à reunião, foi apreciado o recurso administrativo interposto contra o indeferimento do pedido de pensão por morte requerido por Valquíria Márcia dos Santos, constante do Processo nº 2025.2051.1201023PA, indeferido em razão de a admissão do ex-servidor ter ocorrido em 09/07/1984, por meio de contrato de trabalho. Conforme demonstrado nos autos o instituidor ingressou, na Administração Pública Municipal, através de contrato de trabalho em 09/07/1984, não sendo, assim, abarcado estabilidade excepcional prevista no artigo 19 do ADCT. Por esse motivo, Daniel Ribeiro declarou conhecer do recurso e negar-lhe provimento,

reafirmando, assim, entendimento por ele já defendido no âmbito do COMPRES anteriormente, no sentido de que a pensão por morte, diferente do servidor que possui direito próprio, trata-se de direito de terceiro, podendo ocorrer mudanças no rol de dependentes ao longo do tempo. Dessa forma, as regras aplicadas a pensão são as vigentes no momento do óbito e, atualmente, é vedado aos não concursados usufruírem de benefícios junto ao RPPS.

Aberta a votação, o Conselheiro Thiers Chagas apresentou o voto escrito e divergiu do voto do Relator, Daniel Ribeiro, reafirmando seu entendimento de que tal questão vem sendo modulada na análise das aposentadorias, com a aplicação da Resolução nº 009/2022, expedida por esse Colegiado, de modo que o mesmo raciocínio deve ser aplicado aos casos de pedidos de pensão por morte, votando pelo provimento do recurso apresentado.

Os demais conselheiros acompanharam o voto de divergência do Conselheiro, decidindo pela reforma da decisão e pela concessão da pensão por morte à interessada. Desse modo, por maioria de votos, restou vencido o Relator, na condição de Vice-Presidente e Suplente da Secretária da Fazenda.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente reunião às 09:41h, ocasião em que o Vice-Presidente finalizou a sessão e lavrou a presente ata.





PARECER Nº 008/2026 COMPRES

Os membros participantes da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Previdência do Servidor-COMPRES, ocorrida no dia 19 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas na resolução da LC nº 67/2017 e no Regimento Interno do COMPRES, após realização das análises, resolvem o disposto abaixo no presente documento.

1. Apresentação e aprovação do Relatório de Governança relativo ao 2º trimestre de 2026;

☒ APROVAR ou ☐ REPROVAR

Salvador-Bahia, 19 de agosto de 2026.

